



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PORTARIA TRE/CE Nº 668/2024

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/DIGER/SAD/COAPA/SAPRE	
Responsável pela Demanda: Feleipe Leão de Araújo	Matrícula: 74430
E-mail: SAPRE@tre-ce.jus.br	Telefone: 08534533500
Processo: 2023.0.000013691-0 -	

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 Insumos necessários para viabilizar as atividades de limpeza, conservação e copa fiscalizados pela Seção de Administração Predial: - **Coador de Pano Reutilizável:** Confeccionado em tecido algodão de alta qualidade, específico para máquinas de café industrial. - **Colher de Silicone:** Cabo longo e ponta de silicone, resistente a altas temperaturas, ideal para não riscar as superfícies das máquinas. - **Detergente Alcalino:** Especialmente formulado para remover manchas profundas e resíduos difíceis em superfícies variadas. - **Detergente Neutro para Lavadoras:** Formulação específica para máquinas extratoras, que limpa profundamente sem danificar os equipamentos. - **Varal Aéreo Sanfonado de Alumínio:** Leve, resistente à corrosão e fácil de instalar, ideal para áreas internas e externas.

1.2 Natureza da Contratação será:

- () Material Permanente/equipamento
(X) Material de Consumo
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Justificativa

A aquisição dos insumos listados é fundamental para garantir a eficiência, qualidade e higiene nas operações diárias do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). Cada item desempenha um papel vital na manutenção dos equipamentos e na execução das atividades de rotina, conforme detalhado no item 3.1.

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

OBJETIVO: Fomentar a celebração de compras sustentáveis e compartilhadas

Campo de preenchimento obrigatório, consulte a relação de macrodesafios e objetivos no [link](#).

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 Descrição dos bens/serviços

3.1.1 Coador de Pano Reutilizável: Confeccionado em tecido algodão de alta qualidade, específico para máquinas de café industrial, este coador garante a pureza e o sabor do café servido nas dependências do TRE-CE. A reutilização do material contribui para a sustentabilidade e a redução de resíduos.

3.1.2 Colher de Silicone: Com cabo longo e ponta de silicone, resistente a altas temperaturas, esta colher é ideal para mexer café em recipientes profundos sem riscar as superfícies das máquinas. A durabilidade e a segurança do silicone fazem desta colher uma escolha prática e eficiente.

3.1.3 Detergente Alcalino: Especialmente formulado para remover manchas profundas e resíduos difíceis em superfícies variadas, este detergente assegura uma limpeza eficaz e uma higienização adequada das áreas de preparo de alimentos e bebidas. A sua formulação potente é crucial para manter a higiene e a segurança do ambiente.

3.1.4 Detergente Neutro para Lavadoras: Com uma formulação específica para máquinas extratoras, este detergente limpa profundamente sem danificar os equipamentos. A manutenção adequada das lavadoras é essencial para a sua longevidade e desempenho, garantindo a qualidade da higienização dos materiais.

3.1.5 Varal Aéreo Sanfonado de Alumínio: Leve, resistente à corrosão e fácil de instalar, este varal é ideal para áreas internas e externas. A sua estrutura sanfonada economiza espaço e oferece uma solução prática e eficiente para a secagem de tecidos e outros materiais, contribuindo para a organização e funcionalidade dos espaços do TRE-CE.

3.16. Elemento filtrante para filtro Big Blue 20" - alta vazão 6.000 l/h

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Total
Detergente Alcalino – 5 litros	R\$ 132,86	5	R\$ 664,30
Detergente Neutro para Lavadoras - 5 Litros	R\$ 175,99	2	R\$ 351,98
Coador de Pano para Cafeteira Industrial de 10lt	R\$ 15,00	8	R\$120,00
Coador de Pano para Cafeteira Industrial de 5lt	R\$12,00	42	R\$504,00
Colher de Plástico para Mexer o Café	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
Varal Sanfonado Alumínio Cinza 80 cm	R\$ 113,91	14	R\$ 1.594,74
Elemento filtrante para filtro Big Blue 20" - alta vazão 6.000 l/h, plissado e lavável	R\$ 108,00	12	R\$

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. () Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? () Sim. () Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA/2024, em razão de aquisições recorrentes.

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?

() Sim. () Não. () Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?

() Sim. () Não, Ano _____. () Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?

() Sim. () Não, Qual: _____ Ano _____. () Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 Faculdade

- () Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? () Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

- () Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).
() Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP () Sim () Não () Não se aplica.

5.4 Justificativa para a dispensa do ETP:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO	Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAPA)
SUPLENTE	Secretaria de Administração (SAD)
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	Chefe de Seção de Administração Predial (SAPRE)

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO.

Autorizado por: JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000784158&crc=316C4697, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000784158** e o código CRC **316C4697**.